



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

DECRETO Nº 239/2021.

ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 DO
MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica anulado Restos a Pagar Não Processado, referente ao exercício de 2020, Notas de Empenhos nº 2724, 2732, 2733, 2740, 2743, 2973, 2974 e 2975, Tipo Estimativo, no valor total de R\$ 5.507,65.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 04 de fevereiro de 2021.

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal

Luciana Cristina Ribeiro
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fernando César Araújo
Secretário Municipal de Governo e Agricultura